

DECRETO N.º 45.112, DE 05/10/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 42.913, DE 07/10/2023, QUE PERMITIU, A TÍTULO PRECÁRIO, O USO DE UMA ÁREA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.913, de 07/10/2022, que permitiu, a título precário, o uso de uma área pública localizada na Rua Sete de Setembro, próxima a Quadra da Escola Eurípedes Nunes Loureiro, Bairro Itaputera, Aracruz/ES, a Senhora FABIANA DA SILVA DE SOUZA, inscrita no CNPJ 28.627.330/0001-20, conforme o constante no Processo Eletrônico n.º 19.219/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

